

Assunto: **Fwd: Re: ESCLARECIMENTO PE 109/2023**
De: Contratos- SEMUS <contratosemus@presidentekennedy.es.gov.br>
Para: <pregao@presidentekennedy.es.gov.br>
Data: 06/02/2024 14:52



Segue esclarecimento da Coordenação de Enfermagem do Pronto Atendimento.

Atenciosamente.

Fone: (28) 3535-1321 ou 1415

----- Mensagem original -----

Assunto::Re: ESCLARECIMENTO PE 109/2023
Data:06/02/2024 13:57
De:Coordenação Enfermagem PAMPK <coord.enf.pampk@gmail.com>
Para::Contratos- SEMUS <contratosemus@presidentekennedy.es.gov.br>

Olá boa tarde,

A descrição do item 093 - indicador biológico - Lote 05, é compatível com a incubadora que temos na Central de Material e Esterilização. Então, não é necessário disponibilizar a incubadora.

Atenciosamente.

Bianca Nunes Burguez
Coordenação de Enfermagem do Pronto Atendimento Municipal de Presidente Kennedy/ES

Em seg., 5 de fev. de 2024 às 08:32, Contratos- SEMUS <contratosemus@presidentekennedy.es.gov.br> escreveu:

Bom dia!!

Segue questionamento acerca do Pregão 109/2023 para aquisição de material de consumo e permanente para o PAM.

Atenciosamente.

Fone: (28) 3535-1321 ou 1415

----- Mensagem original -----

Assunto::ESCLARECIMENTO PE 109/2023
Data:02/02/2024 11:56
De:pregao@presidentekennedy.es.gov.br
Para::contratosemus@presidentekennedy.es.gov.br

Prezados bom dia,

Encaminho abaixo para análise e manifestação do esclarecimento apresentado, visto possuir matéria estritamente técnica aludida no Termo de Referência apresentado por esta Secretaria.

"Bom dia. Solicito esclarecimento referente ao Lote 105 - Item 093 - Indicador Biológico - o mesmo não cita a incubadora para realização dos testes. Gostaria de saber se haverá necessidade de disponibilizar a mesma, uma vez que esta informação se faz necessária para cotação correta do item. Obrigado.

Att,

Mezaque Rodrigues

Pregoeiro Oficial

--

Setor de Licitações - Pregão

28 3535 1948